



**MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO**

-PROCESSO N.º: 044/11

-PARECER N.º: 041/11-CME

-APROVADO EM: 28 / 11 / 2011

-CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

-INTERESSADA: ESCOLA MUNICIPAL EGON WERNER BERCHT – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL.

-LOCALIDADE / MUNICÍPIO: VILA INDUSTRIAL - TOLEDO / PR

-ASSUNTO: CESSAÇÃO DEFINITIVA DE UMA SALA DE RECURSOS

- RELATORA: CONSELHEIRA ELIANA DE FÁTIMA BUZIN

I- RELATÓRIO

Pelo Ofício nº 320/2011, de 03 de outubro de 2011, a Secretária Municipal de Educação encaminhou ao Conselho Municipal de Educação, o processo protocolado sob o nº 27266, de 05/08/2011, que trata do pedido de cessação definitiva de uma Sala de Recursos, do período Matutino, a partir do início do ano letivo de 2010, na **ESCOLA MUNICIPAL EGON WERNER BERCHT - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL**, com sede à Avenida Mauá, nº 390, da VILA INDUSTRIAL, nesta cidade de Toledo, que havia sido autorizada através da Portaria nº 007/08-SMED, de 14/03/2008.

O processo está adequadamente organizado e o Laudo Técnico da Comissão Verificadora, com o visto da Secretária Municipal de Educação, em anexo ao processo, se manifesta favorável ao atendimento da solicitação da escola.

Como justificativa, a escola informou que o pedido de cessação da Sala de Recursos, se deve à implantação da Sala de Recursos Multifuncional na referida Escola, visando atender de forma específica as crianças com dificuldades.

II- VOTO DA RELATORA

Tendo em vista o acima exposto e a implantação da Sala de Recursos Multifuncional, e por expressar a vontade da Escola, esta Relatora é de Parecer favorável à cessação das atividades de funcionamento da Sala de Recursos, do período Matutino, na **ESCOLA MUNICIPAL EGON WERNER BERCHT**, da VILA INDUSTRIAL, com cessação definitiva a partir do início do ano letivo de 2010.

Nos termos deste Parecer, a Secretaria Municipal de Educação pode emitir o competente ato.

É o Parecer.

Eliana de Fátima Buzin
Conselheira Relatora



**MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO**

CONCLUSÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
A Câmara aprova e acompanha o Parecer da Conselheira Relatora.

Toledo, 09 de novembro de 2011.

Assinatura dos membros da Câmara de Educação Básica que aprovaram:

- Cons. Eliana de Fátima Buzin, Relatora:.....
- Cons. Maria Christina B. R. Calabresi:.....
- Cons. Patrícia Mara Anschau:.....
- Cons. Sérgio Denck Fogasso:.....

CONCLUSÃO DO PLENÁRIO DO CME/TOLEDO
O Plenário acompanha a decisão da Câmara de Educação Básica.
Sala de Sessões do CME/Toledo/PR, 28 de novembro de 2011.

Assinaturas do Relator e da mesa executiva:

- Cons. Eliana de Fátima Buzin, Relatora:.....
- Cons. Flávio Vendelino Scherer, Presidente do CME:.....
- Cons. Maria Christina B. R. Calabresi, Vice-Pres. do CME:.....
- Rosane Margarete Peripolli Fontes, Secretária Geral:.....

Assinatura dos demais Conselheiros presentes que aprovaram:

- Cons. Doracilde Naomi Noguti de Oliveira:.....
- Cons. Marcio Adriano Solera:.....
- Cons. Patrícia Mara Anschau:.....
- Cons. Pedro Aloísio Webler:.....
- Cons. Sérgio Denck Fogasso:.....
- Cons. Suelaine Cristhina Feldkircher da Costa:.....
- Cons. Sueli Luckmann Guerra:.....
- Cons. Veralice Aparecida Moreira dos Santos:.....
- Cons. Willibaldo Feiten:.....